



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 027/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018**

**Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 001/2018, que aprova a alteração da Resolução CONSUP nº 097/2015, alterada pela Resolução *Ad Referendum* nº 013/2016, aprovada pela Resolução nº 071/2016, a qual estabelece critérios e procedimentos para as atividades de Extensão referentes à execução das ações da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha, com a aprovação da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, por meio do Parecer Nº 023/2018/CADIN; e do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 002/2018, da 2ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 25 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - HOMOLOGAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a Resolução *Ad Referendum* Nº 001/2018, que aprova a alteração da Resolução CONSUP nº 097/2015, alterada pela Resolução *Ad Referendum* nº 013/2016, aprovada pela Resolução nº 071/2016, a qual estabelece critérios e procedimentos para as atividades de Extensão referentes à execução das ações da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

**Art. 2º** - Na alínea “b” do inciso I, parágrafo 3º, do artigo 38, alterar redação da expressão “obtenção média geral” para “obtenção da média geral”.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 25 de junho de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM  
PRESIDENTE